

PORTARIA Nº 004/2023/MATO GROSSO SAÚDE

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014, alterada pela Lei nº 10.495/2017, e considerando o Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004, alterado pelo Decreto nº3444 de 07 de Julho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, constante no anexo I desta portaria, referente ao ano de 2021, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2022.

Original Assinada

Misma Thalita dos Anjos Coutinho

Presidente do Mato Grosso Saúde

ANEXO I

TECNICO ADMINISTRATIVO
L10052

MATRÍCULA	NOME	NOTA
82119	Adriana Alexandre de Oliveira	9,33

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4b41eb18

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar